



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Planejamento, Fiscalização e Controle

PARECER EMENDAS LOA

PROTOCOLO: 791/2022

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 148/2022

OBJETO DA MENSAGEM: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O MUNICÍPIO DE CANGUÇU/RS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023 (MENSAGEM EXECUTIVA Nº 124/2022)".

RELATOR: SILVIO VEZKE NEUTZLING

A Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Planejamento, Fiscalização e Controle, analisaram e avaliaram as emendas propostas para receita fixa para o exercício de 2023, APROVANDO as seguintes emendas:

51. Emenda Modificativa encaminhada pelo Vereador Arion Luiz Borges Braga, a qual tem por objetivo Reduzir da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serv. Urbanos o valor de R\$200.000,00 do Recurso de Pessoas Jurídicas, do Programa Canguçu Mais Limpa – Manutenção dos serviços de limpeza pública.

Suplementa na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, o valor de R\$200.000,00 no Programa Benefícios Eventuais – Apoio a situações de vulnerabilidade temporária. Total do programa passa a ser no valor de R\$248.819,73.

52. Emenda Modificativa encaminhada pelo Vereador Arion Luiz Borges Braga, a qual tem por objetivo Reduzir da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serv. Urbanos o valor de R\$150.000,00 do Recurso de Pessoas Jurídicas, do Programa Canguçu Mais Limpa – Manutenção dos serviços de limpeza pública.

Suplementa na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, o valor de R\$150.000,00 no Programa Benefícios Eventuais – Apoio a situações de vulnerabilidade temporária. Total do programa passa a ser no valor de R\$498.819,73.

53. Emenda Modificativa encaminhada pelo Vereador Arion Luiz Borges Braga, a qual tem por objetivo Reduzir da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serv. Urbanos o valor de R\$100.000,00 do Recurso de Material de



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Planejamento, Fiscalização e Controle

Consumo, do Programa de Conservação e Manutenção de Vias Urbanas – Manutenção da Malha Viária Urbana.

Reduzir da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serv. Urbanos o valor de R\$300.000,00 do Recurso de Pessoa Jurídica – Ilum. Públ., do Programa Cidade Iluminada – Melhoria e Manutenção da rede de iluminação pública.

Suplementa na Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serv. Urbanos o valor de R\$400.000,00 no Programa Cidade Iluminada – Melhoria e Manutenção da rede de iluminação pública. Total do programa passa a ser no valor de R\$1.437.70,95.

54. Emenda Modificativa encaminhada pelo Vereador Arion Luiz Borges Braga, a qual tem por objetivo Reduzir da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serv. Urbanos o valor de R\$150.000,00 do Recurso de Pessoa Jurídica, do Programa Cidade Iluminada – Melhoria e Manutenção da rede de iluminação pública.

Reduzir da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serv. Urbanos o valor de R\$100.000,00 do recurso de Obras e Instalações, do Programa Gestão e Manutenção de Serviços – Manutenção do Núcleo de Oficina.

Suplementa na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Cooperativismo o valor de R\$250.000,00, no Programa Mais Água Mais Desenvolvimento – Manutenção do Programa Mais Água Mais Desenvolvimento. Total do programa passa a ser no valor de R\$6.292.843,34.

55. Emenda Modificativa encaminhada pelo Vereador Arion Luiz Borges Braga, a qual tem por objetivo Reduzir da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura o valor de R\$40.000,00 do Recurso de Passagens e Locomoções, do Programa Manutenção dos Serviços de Ensino – Manutenção das Atividades dos Serviços de Ensino - Administrativo.

Reduzir da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura o valor de R\$30.000,00 do Recurso de Pessoa Jurídica, do Programa Manutenção dos Serviços de Ensino – Manutenção das Atividades dos Serviços de Ensino - Administrativo.

Suplementa na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura o valor de R\$70.000,00, no Programa Qualificar e criar políticas culturais do município – Apoio a Entidades Culturais. Total do programa passa a ser no valor de R\$70.500,00.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Planejamento, Fiscalização e Controle

57. Emenda Modificativa encaminhada pelo Vereador Arion Luiz Borges Braga, a qual tem por objetivo Reduzir da Secretaria Municipal de Saúde o valor de R\$300.000,00 do Recurso de Pessoa Jurídica, do Programa Apoio aos serviços de saúde – Manter e executar os serviços de saúde, planejar e manter os serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Suplementa na Secretaria Municipal de Saúde o valor de R\$300.000,00 no Programa Apoio aos serviços de saúde – Estruturação da rede de serviços de saúde: aquisição de equipamentos, material permanente e veículos. Total do programa passa a ser no valor de R\$365.000,00.

58. Emenda Modificativa encaminhada pelo Vereador Arion Luiz Borges Braga, a qual tem por objetivo Reduzir do Gabinete do Prefeito Municipal o valor de R\$20.000,00 do Recurso de Consultorias, do Programa Gestão e manutenção dos serviços – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.

Reduzir da Secretaria Municipal da Fazenda o valor de R\$30.000,00 do Recurso de Pessoa Jurídica, do Programa Gestão e manutenção dos serviços – Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda.

Suplementa na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos o valor de R\$50.000,00, no Programa Proteção Social Especial – Contribuição ao serviço de proteção de alta complexidade para idosos. Total do programa passa a ser no valor de R\$210.000,00.

Canguçu, 16 de Dezembro de 2022.


Leandro Gauger Ehlert
PRESIDENTE/MDB

Silvio Venzke Neutzling
RELATOR/MDB

Iasmin Roloff Rutz
VEREADORA/PT